

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CINEMA: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E O CINEMA NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO CINEMA NO BRASIL

 journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/ribeiro2021

Autores

Aline Brandalero Ribeiro Universidade Federal do Paraná

Palavras-chave:

cinema, políticas públicas, direitos fundamentais, direitos culturais, cultura

Resumo

Na pesquisa investigou-se a formulação de políticas públicas para o cinema ao longo da história político-constitucional brasileira e verificou-se a existência de um direito cultural fundamental ao cinema protegido pela atual Constituição, eis que a Constituição de 1988 protege políticas públicas para o audiovisual já existentes. Para a pesquisa foram revisados livros e artigos, assim como analisadas leis pertinentes e a Arguição de Descumprimento Fundamental nº 614, na qual se questionou se atos da Presidência e do Ministério da Cidadania teriam violado preceitos fundamentais ao interferirem em políticas públicas para o setor. Chegou-se ao resultado de que o cinema brasileiro foi guiado por políticas centralizadoras e censoras durante os tempos autoritários, ao passo que durante tempos democráticos enfrentou a minimização do Estado na área da cultura, o que não permitiu a autossustentabilidade do cinema nacional ante a competitividade do cinema estrangeiro. Identificou-se que o cinema é exemplo de um direito cultural hoje constitucionalmente protegido e que isso deve guiar decisões administrativas, políticas, legislativas e judiciárias na efetivação e proteção de políticas públicas. Concluiu-se que o cinema brasileiro ainda carece de público e distribuição e tem de lidar com o desafio de competir com filmes estrangeiros no mercado. Além disso, as atuais políticas públicas acabam por beneficiar grandes produtoras e obras com maior valor de marketing para as empresas. Embora exista o fomento direto do Estado, este ainda não lida eficientemente com os problemas de falta de público e de distribuição. Representantes do setor audiovisual possuem pouca participação nas escolhas políticas e o fomento estatal fica à mercê do contingenciamento de políticas pelo Poder Executivo. Com base nisso, defende-se que a Constituição deve guiar as políticas públicas para o cinema, evitando-se, assim, retrocessos na área da cultura.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Referências

BORGES, Danielle dos Santos. A produção cinematográfica brasileira (1995-2014) e o atual modelo de políticas públicas para o cinema nacional. Revista Eptic, Sergipe, v. 17, n. 3, p. 178-200, set. 2015.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 614/DF. Requerente: Rede Sustentabilidade. Relator(a): Min. Cármen Lúcia. Distribuída em: 27 ago. 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5759332>. Acesso em: 23 mai. 2020.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Edições Almedina, 2003.

CUNHA FILHO, Humberto. Teoria dos Direitos Culturais: fundamentos e finalidades. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2018.

HACHEM, Daniel Wunder. São os direitos sociais “direitos públicos subjetivos”? Mitos e confusões na teoria dos direitos fundamentais. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito, [s.l.], v. 11, n. 3, p. 405-436, 10 fev. 2020. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. <http://dx.doi.org/10.4013/rechtd.2019.113.08>.

MARSON, Melina Izar. O Cinema da Retomada: Estado e cinema no Brasil, da dissolução da Embrafilme à criação da Ancine. 2006. 203 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia e Ciências Humanas, Sociologia, Universidade Federal de Campinas, Campinas, 2006.

RAMOS, José Mario Ortiz. Cinema, Estado e Lutas Culturais: anos 50/60/70. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

SARLET, Ingo W. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10^a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

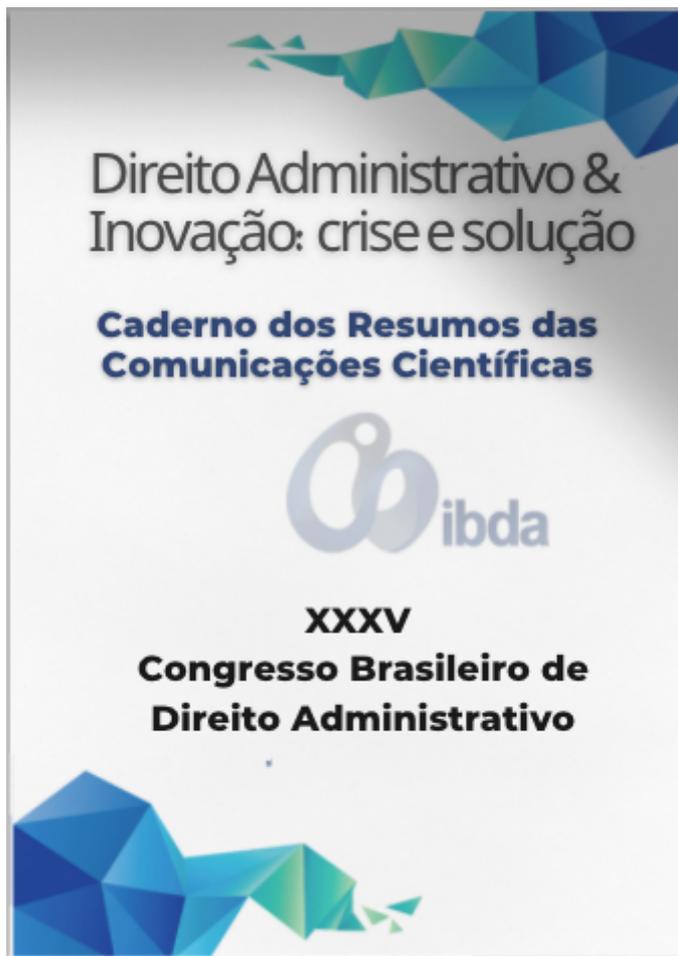
SIMIS, Anita. Estado e Cinema no Brasil. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.

Como citar na referência:

RIBEIRO, A. B. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CINEMA: A RELAÇÃO ENTRE O ESTADO E O CINEMA NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO CINEMA NO BRASIL. In: SAIKALI, Lucas Bossoni; ANDRADE, Giulia De Rossi; DOTTA, Alexandre Godoy. (Orgs.). Direito Administrativo e Inovação: Crise e Solução - Caderno dos Resumos das Comunicações Científicas do XXXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. ISBN 9786599527821, Curitiba: GRD Editora, 2021., p. 75-76, 2021.

Disponível em:

<https://journal.nuped.com.br/index.php/congressoibda/article/view/ribeiro2021>. Acesso em: 14 out. 2021.



Downloads

[doi:10.5281/zenodo.5571434](https://doi.org/10.5281/zenodo.5571434)

Publicado

14.10.2021

Licença

Copyright (c) 2021 Aline Brandalero Ribeiro



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).